



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 022/GR/UFFS/2012

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da Reitoria, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º TORNAR sem efeito as seguintes nomeações constantes da Portaria 783/UFFS/2011, de 02 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 05 de dezembro de 2011, seção 2, página 20:

**1. ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, Código Siape nº 701062, Nível Superior, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

*Campus* Chapecó:

- 1.1 RICARDO FOLADOR, código de vaga: 875310;
- 1.2 DIEGO JONATHAN HOSS, código de vaga: 875311;
- 1.3 MARCELO MORETTI, código de vaga: 875312.

Chapecó-SC, 13 de janeiro de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Universidade Federal da Fronteira Sul Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº <u>11</u> de <u>16</u> / <u>01</u> / <u>12</u>
Seção nº <u>2</u> Página <u>24</u>